



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 22, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 12**, de 16.02.2018 e Lei Municipal Nº **1000** de **09.10.2017**.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE RECURSO | VALOR |
|---|---|---|---------------|-----------------------|
| 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.0010.2041 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 05 | R\$ 50.000,00 |
| 02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS | 12.361.0004.2014 - Manutenção das Atividades de Convênios | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 05 | R\$ 30.000,00 |
| 02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS | 12.361.0004.2012 - Manutenção das Atividades de Educação - QESE | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 05 | R\$ 24.000,00 |
| 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.0010.2047 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 05 | R\$ 15.000,00 |
| 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 01 | R\$ 13.900,00 |
| | | | | R\$ 132.900,00 |

Artigo 2º - Os recursos suplementares pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Hr *p*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--|---|---|---------------|------------------------|
| 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.0010.1022 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 02 | -R\$ 13.900,00 |
| 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.0010.2044 - Manutenção das Atividades do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -PMAQ | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 05 | -R\$ 15.000,00 |
| 02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS | 12.361.0004.2013 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | -R\$ 24.000,00 |
| 02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 01 | -R\$ 30.000,00 |
| 02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 01 | -R\$ 50.000,00 |
| | | | | -R\$ 132.900,00 |

Artigo 3º - Ficam transpostos créditos de dotações orçamentários no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE RECURSO | VALOR |
|-------------------------------------|---|------------------------------------|---------------|----------------------|
| 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.0010.2047 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 05 | R\$ 70.000,00 |
| | | | | R\$ 70.000,00 |

Artigo 4º - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA | CATEGORIA ECONÔMICA | FONTE RECURSO | VALOR |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 01 | -R\$ 70.000,00 |
| | | | | -R\$ 70.000,00 |

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

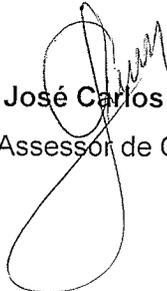
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de maio de 2018.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete